



## **MÓDULO 23: TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADOS ENTRE DEPENDÊNCIAS**

### **CAPÍTULO 2: TRANSFERIR EMPREGADO A PEDIDO DA DR PARA A AC**

#### **ANEXO: 1 – Fluxo do Subprocesso Transferir Empregado a Pedido da DR para a AC.**

#### **1 ATRIBUTOS DO SUBPROCESSO**

**1.1** Objetivo – Realizar a transferência do empregado a pedido da DR para a AC, para atender interesse do empregado.

**1.2** Abrangência – Toda a Empresa.

**1.3** Gestor – DEPGE.

**1.4** Fornecedores – AC e DRs.

**1.5** Clientes – Empregados.

**1.6** Periodicidade – Contínuo.

**1.7** Duração – Até 30 dias.

#### **2 DESCRIÇÃO DO SUBPROCESSO**

##### **2.1 Procedimentos do DEPGE**

**2.1.1** Receber a Requisição de Pessoal – RP, solicitando o preenchimento da vaga.

**2.1.2** Solicitar ao órgão de captação que informe se todas as vagas publicadas no edital do concurso público já foram preenchidas.

**2.1.2.1** Encaminhar RP ao órgão de captação, caso as vagas publicadas no edital ainda não tenham sido preenchidas.

**2.1.3** Solicitar ao órgão de captação que verifique se há empregados aprovados em RI, caso tenham sido preenchidas as vagas de concurso público.

**2.1.3.1** Encaminhar RP ao órgão de captação para que providencie a reclassificação de empregado, caso haja aprovados em RI.

**2.1.4** Gerar e imprimir o relatório de classificação do SNT para o órgão, observando o cargo/atividade/especialidade almejado, caso não haja aprovados no RI.

**2.1.5** Verificar se há empregados inscritos para o órgão solicitante.

2.1.5.1 Consultar relatório do SNT Nacional, caso não haja empregados inscritos no SNT Regional.

2.1.6 Gerar ficha de cadastro do Populis do empregado inscrito em 1º lugar para o órgão.

**2.1.7** Imprimir ficha de cadastro do Populis para analisar se o empregado atende aos critérios do MANPES.

**2.1.8** Solicitar à DR de origem do empregado, via Memorando, as seguintes informações, caso o empregado atenda aos critérios do MANPES:

a) confirmação do interesse do empregado pela transferência e

b) concordância do gestor com a transferência e, se positivo, informar a vigência para a emissão da Portaria de transferência.

**2.1.9** Solicitar à DR de origem que exclua o empregado do SNT e o informe sobre os motivos da exclusão, caso o empregado não atenda aos critérios do MANPES.

**2.1.10** Receber Memorando da DR, concordando com a transferência do empregado.

**2.1.11** Emitir a Portaria de transferência.

2.1.12 Encaminhar cópia da Portaria aos órgãos envolvidos e CEGEP.

**2.1.13** Excluir o candidato do SNT após a emissão da Portaria de transferência.

**2.1.14** Consultar o próximo candidato, quando:

a) o empregado não atender aos critérios do MANPES;

b) não se interessar pela vaga ou

c) o gestor não autorizar a liberação.

## **2.2 Procedimentos das DRs**

**2.2.1** Receber o Memorando do DEPGE quanto à transferência do empregado e proceder da seguinte forma:

a) consultar o empregado sobre o interesse na transferência

b) aguardar a resposta do empregado até 2 dias úteis e, caso positivo, consultar o gestor sobre a liberação do empregado e

c) receber a resposta do gestor e, caso este concorde, informar ao DEPGE para emitir Portaria de transferência.

**2.2.2** Receber do DEPGE a Portaria de transferência.



**2.2.3** Efetuar a transferência no sistema Populis com a inclusão do empregado no Quadro de Transferidos da AC.

**2.2.4** Proceder da seguinte forma, quando o candidato não tiver interesse na vaga:

- a) excluir o empregado do cadastro do SNT (todas as opções);
- b) informar ao DEPGE sobre a desistência da transferência por parte do empregado;
- c) incluir o nome do empregado desistente na planilha de controle de desistentes e
- d) comunicar ao empregado sobre o motivo da não efetivação da transferência.

**2.2.5** Proceder da seguinte forma quando o gestor não liberar o empregado:

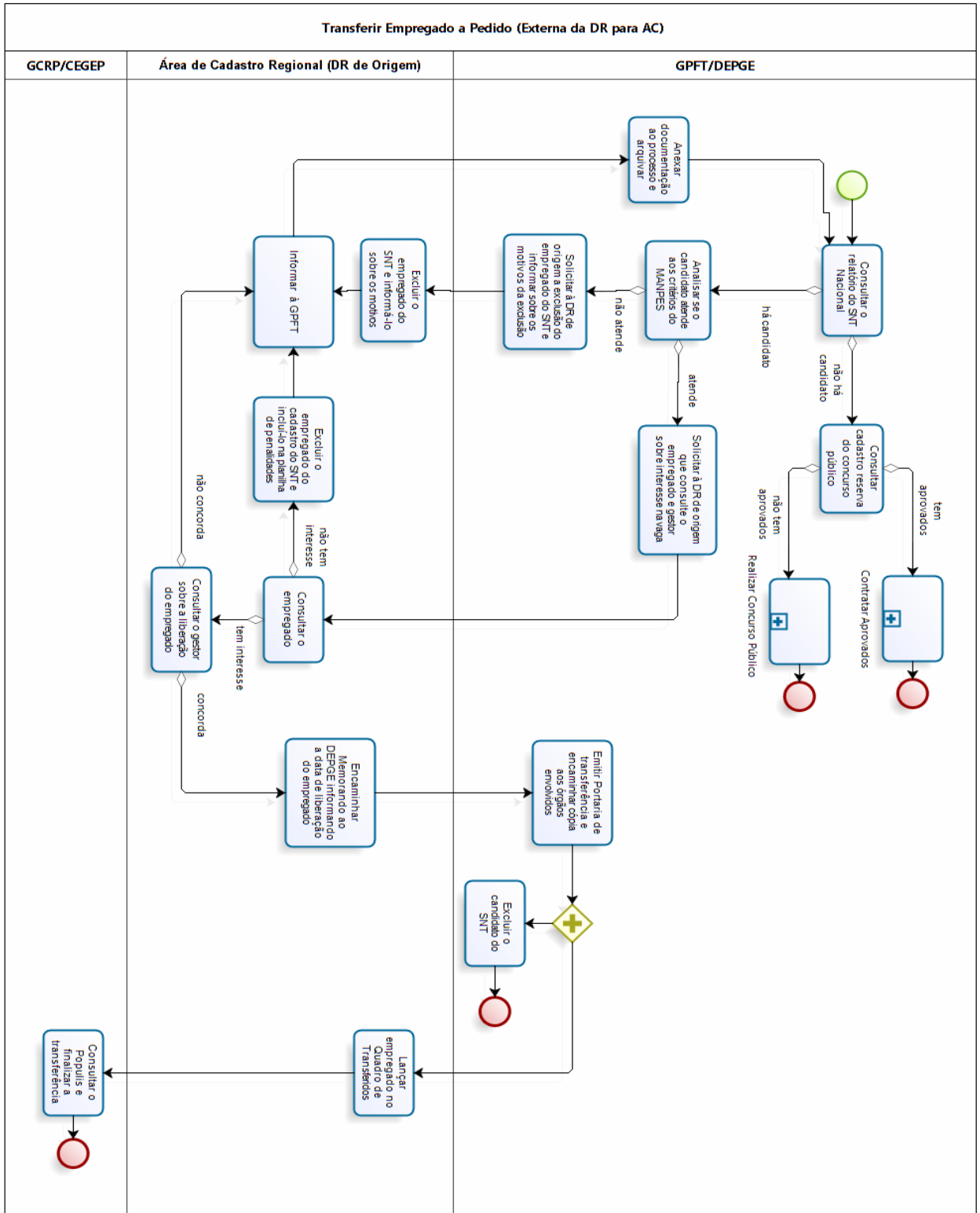
- a) receber do órgão de lotação do empregado Memorando com as devidas justificativas;
- b) informar ao DEPGE sobre a impossibilidade da transferência do empregado, com as devidas justificativas;
- c) informar ao empregado que este não terá a solicitação excluída do SNT, ficando assegurado o direito à 1ª (primeira) vaga que surgir a partir do momento em que for possível sua liberação.

### **2.3 Procedimento da CEGEP**

**2.3.1** Finalizar a transferência, incluindo o empregado no órgão de lotação da AC.

\* \* \* \* \*

**ANEXO 1: FLUXO DO SUBPROCESSO DE TRANSFERIR EMPREGADO A PEDIDO DA DR PARA A AC**



\* \* \* \* \*